



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS – UNIFAL-MG  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E ENGENHARIA DE  
MATERIAIS

Rodovia José Aurélio Vilela, 11.999, Km 533  
Cidade Universitária – Campus Avançado de Poços de Caldas  
Fone (35)3697-4617



## EDITAL 023/2014

A **Universidade Federal de Alfenas (UNIFAL-MG)**, através de sua **Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação**, faz saber que estarão abertas as inscrições para a seleção de alunos para o **Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais, Nível de Mestrado**, na(s) área(s) de concentração: **Desenvolvimento, Caracterização e Aplicação de Materiais**.

### 1 – DAS VAGAS

O número de vagas a serem oferecidas será estabelecido pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em **09 vagas**, sendo 4 vagas para a linha de vidros e nanomateriais aplicados à tecnologia de telecomunicações e catálise, 3 vagas para linha de materiais compósitos e cerâmicos, 1 vaga para linha de ligas metálicas para aplicações tecnológicas e 1 vaga para a linha de polímeros e biomateriais.

### 2 – DAS INSCRIÇÕES

2.1 Para se inscrever, o candidato poderá estar cursando o último período ou ser portador de diploma, certificado ou declaração de conclusão de curso superior em **Engenharia, Bacharelado em Ciência e Tecnologia, Ciências Exatas e da Terra**, conforme Tabela de Áreas de Conhecimento da CAPES – Coordenação e Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior.

2.2 **Período de inscrição:** 17/06/2014 a 17/07/2014.

2.3 **Local de Inscrição:** exclusivamente pela Internet, no endereço eletrônico: <http://www.unifal-mg.edu.br/app/posgrad/inscricoes/>

2.4. Para se inscrever, o candidato deverá:

2.4.1. Acessar o endereço eletrônico <http://www.unifal-mg.edu.br/ppgcemateriais/node/11>, conforme link, para conhecimento prévio das linhas de pesquisa.

2.4.2 Preencher a ficha de inscrição;

2.4.3 Imprimir o comprovante de inscrição.

2.5 O candidato portador de deficiência deverá, no ato da inscrição, informar se necessita de condições especiais para a realização das provas, no próprio formulário de inscrição - item 2 deste edital.

2.6 A relação dos alunos inscritos será afixada na secretaria da Coordenação de Pós-graduação e na secretaria do PPGCEM, assim como disponibilizada na página da UNIFAL-MG (<http://www.unifal-mg.edu.br/ppgcemateriais/>) a partir do dia 18/07/2014.

2.7 O candidato deverá apresentar os seguintes documentos até o dia e horário do início da prova escrita:

- a) comprovante de inscrição;
- b) carteira de identidade;
- c) histórico completo da graduação (original e cópia);
- d) diploma de graduação ou comprovante de que está cursando o último período de **Engenharia, Bacharelado em Ciência e Tecnologia, Ciências Exatas e da Terra** (original e cópia);
- e) currículo do sistema de currículos Lattes, ou *curriculum vitae* para estrangeiros, documentado. (Anexar cópia da documentação da comprovação junto ao Lattes).

Obs.: Os documentos originais não ficarão retidos, servirão apenas para conferência de autenticidade.

### 3 – SELEÇÃO

3.1 O processo de seleção será composto pelas etapas abaixo descritas e serão realizadas no dia **19/07/2014**, constando de:

- a) Prova escrita de conhecimentos específicos, a nível de graduação, em **Ciência e Engenharia de Materiais**, em caráter eliminatório e classificatório, na sala E102A no campus Poços de Caldas. A prova escrita será composta de questões específicas dos capítulos listados no item 4- Programa da Prova Escrita e deverá ser realizada sem consulta. O início da prova se dará às 08:30 horas na sala E102A no campus de Poços de Caldas. O candidato terá 2 (duas) horas para desenvolvê-la. Será considerado aprovado o aluno que obtiver pontuação mínima de 5,0 pontos, de acordo com a avaliação estabelecida no **Anexo I**.
- b) Análise do currículo Lattes (ou *curriculum vitae* para estrangeiros) **documentado**, de acordo com pontuação estabelecida no **Anexo II. Esta etapa será classificatória**;

c) Exame de proficiência na língua inglesa, de caráter classificatório, será realizada das 10:45 às 11:45 horas. A prova de proficiência constará de questões (em inglês) sobre a interpretação de um texto científico na língua inglesa. Será permitido o uso de dicionário e as respostas deverão ser em português. A prova terá duração máxima de 60 minutos. O aluno que não atingir pontuação 5,0 na prova de proficiência na língua inglesa poderá refazê-la posteriormente, no decorrer do curso, em data designada pelo colegiado. É vedado ao aluno efetuar a defesa da dissertação sem a aprovação no exame de proficiência em língua inglesa.

3.2 O candidato que não comparecer a qualquer uma das etapas de seleção - prova escrita ou exame de proficiência - será considerado desistente.

3.3 A relação dos alunos selecionados será afixada na secretaria do programa, assim como disponibilizada na página da UNIFAL-MG (<http://www.unifal-mg.edu.br/ppgcemateriais/>) até o dia 16/08/2014.

#### **4 - PROGRAMA PARA A PROVA ESCRITA**

4.1 Para a prova escrita o candidato deverá ter conhecimento sobre os capítulos 1, 2, 3, 6, 13, 14 e 15, do livro texto CALLISTER Jr., W. D. Ciência e Engenharia de Materiais: uma Introdução, LTC, 8ª ed., Rio de Janeiro, 2012.

#### **5 – DA FORMA DE AVALIAÇÃO E APROVAÇÃO**

5.1 A avaliação será feita por uma Comissão de Seleção, homologada pela Câmara de Pós-Graduação – CPG considerando os critérios estabelecidos neste Edital.

5.2 A todas as etapas do exame de seleção será atribuída uma nota de 0 (zero) a 10 (dez).

5.3 Aplicação da prova escrita:

5.3.1 O candidato deverá comparecer ao local da prova com, no mínimo, 30 minutos de antecedência para checagem e assinatura da lista de presença;

5.3.2 O candidato deverá rubricar todas as folhas da prova;

5.3.3 Não será permitida a entrada na sala após o horário de início da prova;

5.3.4 A prova deverá ser respondida a tinta azul ou preta;

5.3.5 Em hipótese alguma será corrigida a prova resolvida a lápis, e o candidato será desclassificado.

5.4 A prova escrita de conhecimentos específicos em **Ciência e Engenharia de Materiais** será composta por questões específicas dos capítulos listados no item 4- Programa da Prova Escrita e deverá ser realizada sem consulta. A duração da prova será de, no máximo, 2 (duas)

horas. A prova deverá ser mantida em envelope lacrado e rubricado, pelos membros da Banca Examinadora, até o momento da correção. Os critérios de avaliação da prova escrita encontram-se no **Anexo I** deste edital.

5.4.1 Será desclassificado o candidato que não obtiver rendimento mínimo de 50 % na prova escrita de conhecimentos específicos em **Ciência e Engenharia de Materiais**.

5.4.2 A nota final será obtida pela soma das notas da **prova escrita, análise do *curriculum vitae* e exame de proficiência**, sendo que cada uma dessas **três** etapas vale 10 pontos, totalizando o máximo de **30 pontos**.

5.5 Na análise do *curriculum vitae*, a nota máxima será 10 (dez), atribuída ao candidato com melhor desempenho, isto é, maior pontuação no currículo. Para os demais candidatos a nota será proporcional em relação à pontuação do primeiro colocado. **Esta etapa é classificatória. Ver Anexo II.**

5.6 A análise do *curriculum vitae* será realizada, conforme os critérios de avaliação do currículo no Anexo II.

5.7 A prova de proficiência constará de questões (em inglês) sobre a interpretação de um texto científico na língua inglesa. Será permitido o uso de dicionário e as respostas deverão ser em português. A prova terá duração máxima de 60 minutos. O aluno que não atingir pontuação 5,0 na prova de proficiência na língua inglesa poderá refazê-la posteriormente, no decorrer do curso em data designada pelo colegiado. É vedado ao aluno efetuar a defesa da dissertação sem a aprovação no exame de proficiência em língua inglesa. Esta etapa é classificatória.

5.8 Para a classificação geral no PPG-CEM UNIFAL- MG será utilizado como critério a ordem decrescente da nota final obtida; essa classificação também será utilizada na distribuição de bolsas do programa (quando houver), segundo a Resolução 051/2011, de 07 de dezembro de 2011, Normas de distribuição de bolsas do PPG-CEM.

Caso haja desistência, a vaga poderá ser preenchida pelo candidato aprovado, subsequente da lista. Em caso de empate, será escolhido o candidato que tiver obtido a maior nota na **prova escrita** e diante de novo empate, será considerada a maior nota obtida na **análise de currículo**.

5.9 O candidato terá o prazo de 5 dias corridos para interpor recurso junto à Câmara de Pós-graduação (CPG) a partir da publicação dos resultados.

5.10 Os casos omissos serão julgados pelo Colegiado do PPG-CEM.

## **6 - MATRÍCULA**

6.1 Realizada a seleção, o candidato aprovado/classificado deverá efetuar a matrícula geral e a matrícula nas disciplinas do 2º semestre de 2014 na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências e Engenharia dos Materiais da UNIFAL-MG, em data a ser divulgada no site da UNIFAL-MG, no endereço eletrônico <http://www.unifal-mg.edu.br/ppgcemateriais/>.

6.2 Para a efetivação da matrícula será exigido:

I- Cédula de Identidade, RG (original e cópia);

II- Cadastro de pessoa física, CPF (original e cópia);

III- Título de eleitor (cópia);

IV- Certidão de nascimento ou casamento (cópia);

V- Histórico da graduação (original e cópia);

VI- diploma de graduação ou certificado de conclusão do curso superior (original e cópia);

VII- Duas (02) fotos 3 x 4 (recentes) com identificação no verso;

VIII- Certificado militar, em casos de ingressantes do sexo masculino (original e cópia);

IX- Carta de aceite do orientador. O ingressante que não apresentar essa carta não será matriculado;

XI - Formulário de cadastro de aluno regular - disponível em <http://www.unifal-mg.edu.br/ppgcemateriais/>;

XII - Formulário de matrícula de aluno regular assinado pelo discente e pelo orientador - disponível em <http://www.unifal-mg.edu.br/ppgcemateriais/>;

6.3 Será considerado desistente o candidato classificado que não comparecer para efetuar sua matrícula no período estabelecido.

## **7 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

7.1 Maiores informações sobre o Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais poderão ser obtidas no endereço eletrônico: <http://www.unifal-mg.edu.br/ppgcemateriais/> ou pelo telefone (35) 3697-4617.

7.2 A aprovação do candidato no exame de seleção do curso não implica na concessão automática de bolsa.

7.3 O candidato eliminado no processo seletivo terá o prazo máximo de 30 dias, contados a partir do resultado final do processo seletivo, para retirar sua documentação na secretaria do programa; após esse prazo não haverá devolução da documentação.

7.4- Todas as etapas deste processo de seleção serão realizadas no campus avançado de Poços de Caldas, da UNIFAL-MG, situado na Rodovia José Aurélio Vilela, 11.999, Km 533, Cidade Universitária, Campus Avançado de Poços de Caldas, Minas Gerais.

7.5- A aprovação no processo seletivo não garante a orientação com o docente e/ou linha de pesquisa indicados na ficha de inscrição.

Poços de Caldas, 16 de junho de 2014.

Prof. Dr. Marcos José Marques  
Pró-Reitor Adjunto de Pesquisa e Pós-graduação da Unifal-MG

## **ANEXO I – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA ESCRITA**

Na Prova Escrita, serão avaliados os seguintes aspectos:

- 1- Conhecimento e abrangência do assunto abordado: 60%;
- 2- Clareza e objetividade na descrição do tema: 20%;
- 3- Uso correto da Língua Portuguesa: 20%.

**ANEXO II – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES (OU CURRICULUM VITAE PARA ESTRANGEIROS)**

Na avaliação do *curriculum* serão atribuídos os seguintes pontos para as atividades abaixo:

<b>Atividade</b>	<b>Pontuação</b>
1. Artigos científicos publicados na íntegra, ou aceitos para publicação, em periódicos especializados pertencentes a Engenharia II, segundo CAPES, com corpo editorial: Qualis A1 Qualis A2 Qualis B1 Qualis B2 Qualis B3 Qualis B4 Qualis B5	4,0 pontos/artigo 3,4 pontos/artigo 2,8 pontos/artigo 2,0 pontos/artigo 1,2 ponto/artigo 0,6 ponto/artigo 0,2 ponto/artigo
2. Trabalho científico, dentro da área de concentração do PPG-CEM, premiado em âmbito internacional nacional regional	1,5 ponto/prêmio 0,5 ponto/prêmio 0,1 ponto/prêmio
3. Resumo publicado em anais de evento científico, dentro da área de concentração “Desenvolvimento, Caracterização e Aplicação de Materiais” internacional nacional regional	0,5 ponto/resumo 0,2 ponto/resumo 0,1 ponto/resumo
4. Artigo publicado na íntegra em anais de evento científico, da área de concentração “Desenvolvimento, Caracterização e Aplicação de Materiais” Internacional Nacional	1,5 ponto/artigo 0,5 ponto/artigo
5. Participação em comissão organizadora de evento científico, da área de concentração “Desenvolvimento, Caracterização e Aplicação de Materiais” internacional nacional regional local	1,0 ponto/evento 0,5 ponto/evento 0,2 ponto/evento 0,1 ponto/evento
6. Participação em evento científico (congresso, simpósio e outros), da área de concentração “Desenvolvimento, Caracterização e Aplicação de Materiais” internacional nacional regional local	1,0 ponto/evento 0,5 ponto/evento 0,2 ponto/evento 0,1 ponto/evento
7. Iniciação científica dentro da área de concentração “Desenvolvimento, Caracterização e Aplicação de Materiais” com bolsa sem bolsa	1,0 ponto/semestre 0,5 ponto/semestre

8. Monitoria dentro da área de concentração “Desenvolvimento, Caracterização e Aplicação de Materiais” com bolsa sem bolsa	0,5 ponto/semestre 0,25 ponto/semestre
---	---